



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

DECRETO Nº 9.939, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a denominação e descrição de logradouros públicos desta Cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 074, de 28.05.1976, no Decreto nº 1.051, de 30.12.1987, e no Processo nº 046-0231/2009, contendo, em especial, a Resolução nº 45/09, de 05.10.2009, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CDU, referente à manutenção do nome da Rua José Alves da Silva no trecho utilizado há mais de 20 anos pelos moradores daquele logradouro,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a denominação de “**RUA JOSÉ ALVES DA SILVA**” no logradouro público desta Cidade, localizado no Bairro Horto, com a referida atualização da descrição:

- *INÍCIO – na Rua Visconde da Parnaíba; e*
- *TÉRMINO – na Rua Juiz João Almeida.*

Art. 2º Fica alterada a localização do logradouro público desta Cidade, denominado de “**RUA ZUZU FREIRE**”, constante do Decreto nº 1.051, de 30.12.1987, passando a ter, por força deste Decreto, a seguinte descrição: “*Atual Rua III, Código 01794, paralela à Avenida Homero Castelo Branco, com início na Rua Prisco Medeiros e término na Avenida Juiz João Almeida, no Bairro Planalto Ininga.*”

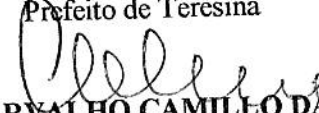
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de janeiro de 2010.


SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de Teresina


CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo